

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 65/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 024/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.198.254/0001-17.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL tem sede na cidade de Brasília – DF, SGAN 603, Bloco “J”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, neste ato representada pelo seu Gerente Substituto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, **GIAMPIERO CARDOSO NARGO**, portador da Matrícula Funcional n. 1549524, nomeado pela Portaria n. 429, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 23 de novembro de 2023, de acordo com delegação de competência que lhe foi atribuída no art. 1º da Portaria n. 6.822, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2023, registra o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste apostilamento reajustar em 6,96% o valor dos itens contratuais, de acordo com a instrução processual, nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 024/2022, tendo em vista a variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) de novembro/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato, com termo final em 12/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. Para os devidos fins legais, o valor total estimado do contrato para os 36 (trinta e seis) meses passará de R\$ 1.549.206,42 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 1.657.734,99 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	ICTI NOV/2024	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
------	-----------	-------------------	--------	----------------------	---------------	---------------------------------	---------------------------

1	Adobe Acrobat Professional CCE ETLA por 36 meses	UN	180	2.147,57	6,96%	2.297,04	413.467,20
2	Adobe Creative Cloud PRO CCE ETLA por 36 meses	UN	15	13.066,36	6,96%	13.975,78	209.636,70
3	Adobe Single Apps ETLA por 36 meses	UN	60	5.070,80	6,96%	5.432,73	325.963,80
4	Adobe Stock Enterprise ETLA por 36 meses	UN	35.000	15,45	6,96%	16,53	578.550,00
VALOR TOTAL (R\$)							1.527.617,70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	ICTI NOV/2024	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
5	AutoDesk Architecture Engineering Construction Collection, New, SingleUser por 36 meses contendo os programas: Revit, AutoCAD, AutoCAD Civil 3D, InfraWorks, NavisworksManage, 3ds Max, Advance Steel, Autodesk Rendering, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, FormIt Pro, Insight, ReCap Pro, Revit Live Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking	UN	3	40.550,14	6,96%	43.372,43	130.117,29

3.2. No que diz respeito aos efeitos financeiros retroativos, a Agência reconhece que há crédito a título de compensação pela diferença de valores, a partir de 29 de novembro de 2024, a ser calculado pela gestão contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo, para o exercício corrente, correm por conta de orçamento específico da Agência Nacional de Energia Elétrica:

PTRES: 173454

Fonte de Recurso: 1052000011
Natureza da Despesa: 339040
UGR: 323043
Plano Interno: 8873
Empenho de Despesa: 2025NE000162

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

(Assinado digitalmente)

GIAMPIERO CARDOSO NARGI

Gerente Substituto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Giampiero Cardoso Nargi, Coordenador(a) de Monitoria de Contratos e Convênios**, em 25/02/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054522** e o código CRC **65D7A11D**.